



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
COMISSÃO LOCAL PARA A ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO DE CONSULTA
ELEITORAL PARA A CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA**

Edital CL-ESR n° 01/2022

Eleição para Chefia do Departamento de Geografia

A Comissão Local (CL) para a Organização do Processo de Consulta Eleitoral para a Chefia do Departamento de Geografia, instituída pela Determinação de Serviço ESR n° 13 de 05 de Julho de 2022, e publicada em 08 de Julho de 2022 no Boletim de Serviço desta Universidade, convoca os docentes e discentes para a escolha de Chefe e Subchefe do Departamento de Geografia para o quadriênio 2022/2026, nos termos Resolução CUV n° 104/1997 e 068/2009, em conformidade com o disposto a seguir:

1 CALENDÁRIO

1.1. Inscrição de Chapas: de 25 a 26 de Agosto de 2022.

A homologação das chapas inscritas será divulgada no dia 29 de Agosto de 2022, nos sítios eletrônicos <http://geografiacampos.uff.br/> e <http://www.campos.uff.br>.

1.2. Apresentação das propostas das chapas inscritas: entre os dias 29 de Agosto e 02 de Setembro de 2022 serão veiculadas as propostas das chapas inscritas através de correio eletrônico institucional.

1.3. Realização da consulta pública: a Consulta será realizada a partir das 9h do dia 14/09/2022 até as 21h do dia 15/09/2022 (*Sistema de Eleições On-line Helios Voting*).

1.4. Apuração: A apuração dos votos se dará no dia 16 de Setembro de 2022 (sexta-feira).

1.5. Proclamação dos resultados: no dia 16 de Setembro de 2022, até às 18h, a Comissão Local divulgará o resultado da apuração da Consulta Eleitoral por meio dos sítios eletrônicos <http://geografiacampos.uff.br/> e <http://www.campos.uff.br>.

1.6. Apresentação de recursos ao Colegiado de Unidade

1.6.1. Quanto à inscrição de chapas, no dia 30 de Agosto de 2022, das 9h às 16h.

1.6.2. Quanto ao resultado da consulta, no dia 19 de Setembro de 2022, das 9h às 16h.

1.7. Homologação do resultado: entre os dias 19 e 20 de Setembro de 2022.

2 INSCRIÇÕES:

As(os) candidatas(os) a Chefe e Subchefe deverão realizar a inscrição de candidatura por meio do correio eletrônico eleicao.bach.comissao@gmail.com entre os dias 25 a 26 de Agosto de 2022, registrada em formulário próprio (Anexo 1).

3 ELEGIBILIDADE:

3.1. Docentes lotadas(os) no Departamento de Geografia do ESR (Art. 24 e 30, Res. 104/97)

3.2. Não poderão candidatar-se:

3.2.1. Docentes que estejam à disposição de órgãos não pertencentes à UFF.

3.2.3. Docentes em licença sem vencimento

3.3. As chapas deverão obrigatoriamente ter a composição completa, ou seja, formadas pela(o) candidata(o) a Chefe e pela(o) candidata(o) a Subchefe (conforme Anexo 1).

4 VOTANTES:

4.1. Docentes e Técnicos-administrativos lotados no Departamento de Geografia – tais segmentos votarão juntos (Art. 20 e 21, Resolução 104/97)

4.2. Discentes de graduação e pós-graduação inscritos em disciplinas oferecidas pelo Departamento de Geografia (art. 23, Inciso IV, Resolução 104/97).

4.3. O(A) eleitor(a) que estiver incluído(a) em mais de um dos segmentos deverá votar conforme o número de matrícula mais antigo na universidade

4.5. Não poderão votar:

4.5.1. O(a) discente que estiver com matrícula trancada na data consulta eleitoral.

4.5.2. O(a) docente que estiver com o contrato de trabalho suspenso, em licença sem vencimentos ou à disposição de órgão fora da UFF.

5 CONSULTA PÚBLICA

A consulta pública será realizada a partir das 9h do dia 14/09/2022 até as 21h do dia 15/09/2022, por via remota através do *Sistema de Eleições On-line Helios Voting*, contratado pela UFF, com o assessoramento da equipe do STI-UFF durante todo o processo.

6 APURAÇÃO

6.1. A apuração dos votos se dará no dia 16 de Setembro de 2022 (sexta-feira), às 10h, em reunião aberta, acessada por meio de *link* do aplicativo *google meeting*, a ser divulgado.

6.2. Para a contagem dos votos, serão aplicados os valores determinados no art. 52, §4º da Resolução do CUV n.º 104/1997 (Regulamento Geral das Consultas Eleitorais).

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1. A consulta à comunidade acadêmica do Departamento de Geografia do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional é regida pelo Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da UFF nº 104/97 e suas alterações feitas pela Resolução nº 068/2009.

7.2. Nos casos omissos, as decisões serão tomadas pela Comissão Local para a Organização do Processo de Consulta para a Chefia do Departamento de Geografia.

7.3. Cabe recurso ao Colegiado da Unidade, com efeito suspensivo, sobre as decisões proferidas pela CL, conforme Regulamento Geral das Consultas Eleitorais em seu Art. 13 § único.

Campos dos Goytacazes, 22 de Agosto de 2022.

MARCO ANTONIO SAMPAIO MALAGOLI

Docente - Presidente da Comissão

SIAPE nº 1744420

ELIS DE ARAÚJO MIRANDA

Docente – Vice-presidente da Comissão

SIAPE nº 1668658

RAFAEL VELASCO PESSANHA

Assistente em Administração – Secretário

SIAPE nº 1755680

LUCAS DA SILVA PESSANHA

Discente - titular

Matrícula UFF nº 119067030

MARIA CARLA BARRETO SANTOS MARTINS

Docente - suplente

SIAPE nº 1933356

ANADELSON MARTINS VIRTUOSO

Técnico de Laboratório – suplente

SIAPE nº 1760085

MYLENA DE JESUS CASTELO BRANCO

Discente - suplente

Matrícula UFF nº 118067068

ANEXO 1 - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Solicitamos à COMISSÃO LOCAL (CL) PARA A ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO DE CONSULTA ELEITORAL PARA A CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA a inscrição da nossa chapa na Consulta para Identificação das Preferências da Comunidade Universitária para Escolha da(o) Chefe e da(o) Subchefe do Departamento de Geografia para o quadriênio 2022/2026, regida pelo Edital CL 01/2022.

Candidata(o) ao Cargo de Chefe do Departamento de Geografia:

Nome: _____

Matrícula SIAPE: _____

E-mail institucional: _____

Candidata(o) ao Cargo de Subchefe do Departamento de Geografia:

Nome: _____

Matrícula SIAPE: _____

E-mail institucional: _____

Requeremos a inscrição da chapa acima identificada e declaramos conhecimento dos termos do edital e seus anexos, do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da UFF - Resolução CUV nº104/97 (RGCE) - e demais regras aplicáveis ao presente processo de consulta.

Campos dos Goytacazes (RJ), _____ de _____ de 2022.

Candidata(o) ao Cargo de Chefe do Departamento de Geografia

Candidata(o) ao Cargo de Subchefe do Departamento de Geografia